

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	195ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	18/07/2025

Deliberação realizada no dia 27 de junho de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luís Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Alexandre Vianna Santana, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Marcio Ximenes Virgínio da Silva.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de membro do Conselho de Administração;
- II. Cessão de créditos – Petrobras;
- III. Apresentação da Diretoria Comercial;
- IV. Acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;
- V. Apresentação do passivo jurídico;
- VI. Relatório de atividades da Corregedoria – 1º semestre 2025;
- VII. Relatório de Integridade – 2º trimestre 2025;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 169ª Reunião do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a indicação do Contra-Almirante (EN) Yuri Barwick Lannes de Camargo, como membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, para o mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para a eleição do indicado. Ato contínuo, a Assessora de Governança apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o Estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, os documentos apresentados pelo indicado e a manifestação do Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por unanimidade, ao processo de eleição do Contra-Almirante (EN) Yuri Barwick Lannes de Camargo, indicado para exercer o cargo de Conselheiro de Administração da NUCLEP, em relação ao enquadramento aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento da indicação, com a manifestação do Colegiado, ao acionista para eleição no Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, para o mandato de dois anos, em substituição ao Contra-Almirante (RMI-EN) Márcio Ximenes Virgínio da Silva.

ITEM II: Submetida a proposta de cessão de créditos da NUCLEP oriundos dos contratos celebrados com a Petrobras, nos termos da Política de Alçadas da Companhia, a qual dispõe que a transferência ou cessão de ações, créditos e direitos de qualquer valor devem ser analisados e submetidos à aprovação do Conselho de Administração, bem como a fim de cumprir o disposto no artigo 57, incisos IX e XXXII do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente da Companhia interino convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo de Almeida, para apresentar a proposta de cessão de créditos e sanar eventuais questionamentos. Em breve resumo, o Gerente Geral de Contratos informou que a NUCLEP foi contratada pela Petrobras para fabricar estacas torpedo modelos T-35, T24, T-66 e T-120 objeto de três contratos vigentes oriundos de certames licitatórios realizados pela Petrobras. Ocorre que, em razão das restrições orçamentárias da Companhia por conta do contingenciamento de recursos imposto pelo Governo Federal, a continuidade da execução desses contratos restou inviabilizada, tendo em vista a impossibilidade de aquisição de matéria-prima e serviços necessários para a continuidade da fabricação. Diante do atual cenário, a Diretoria Executiva adotou a orientação para renegociação de todos os contratos com clientes. Em relação aos três contratos para fabricação de estacas torpedo para a Petrobras, negociou-se a realização de termos aditivos aos contratos, estabelecendo a cessão dos créditos da NUCLEP, ou seja, autorizando a Petrobras a utilizar os créditos devidos à NUCLEP para

pagamento diretamente aos seus fornecedores, estimados no valor de até R\$35.455.000,00. O Gerente Geral esclareceu que a proposta de cessão de créditos em tela foi objeto de análise pelo jurídico das duas empresas, no caso da NUCLEP, por meio do parecer jurídico n.º 006/2025/TSMB/PJG-2/NUCLEP, aprovado pelo Despacho n.º 151/2025/LRG/PJG-2/NUCLEP, bem como após a análise do jurídico da Petrobras, foi proposta a assinatura de termos aditivos autorizando a cessão de créditos dos contratos celebrados para pagamento direto aos fornecedores da NUCLEP, com base nas negociações propostas pelas partes. Ressaltou que, em que pese os jurídicos das partes tenham se manifestado de forma favorável, foi orientado dar ciência à União acerca da cessão dos créditos para participar como interveniente anuente, caso haja interesse, tendo em vista que a NUCLEP é uma estatal dependente do Tesouro Nacional.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a cessão de créditos oriundos dos três contratos celebrados com a Petrobras para pagamento direto aos fornecedores da NUCLEP para aquisição de matéria prima e serviços necessários, permitindo a continuidade da fabricação das estacas torpedo, condicionada à elaboração dos termos aditivos e à ciência da União acerca da cessão dos créditos para participar como interveniente anuente, caso haja interesse.

ITEM III: Submetida para conhecimento a visão comercial adotada pela Companhia em atendimento à solicitação do Colegiado na 194ª Reunião, realizada em 27.06.2025. O Presidente da Companhia interino convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, e o Gerente de Vendas, Sr. André Abrantes, para apresentar a visão e as diretrizes comerciais adotadas pela Diretoria Comercial. Inicialmente, foi destacada a diretriz de venda alinhada ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico de forma a gerar receita com o objetivo de reduzir a dependência financeira do Tesouro Nacional, seguidos os pilares de venda apresentados. A Gerente de Inteligência Competitiva enfatizou que o Planejamento Estratégico se encontra em fase de revisão para adequação ao atual cenário financeiro da Companhia. Ato contínuo, foi apresentada a análise crítica de oportunidades, apresentadas as etapas da formação das propostas e dos contratos comerciais com todas as áreas chaves envolvidas. O Gerente de Vendas ressaltou, ainda, as ações adotadas pela Diretoria Comercial devido ao contingenciamento feito pelo Governo Federal com a renegociação de todos os contratos vigentes, passando as aquisições de mão de obra e serviços para o cliente, e a celebração de novas vendas com desembolso baixo ou nulo para a NUCLEP. Concluída a apresentação com as possíveis oportunidades para 2025 e 2026. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento da visão e das diretrizes comerciais adotadas pela Companhia, inclusive no atual cenário de restrições orçamentárias.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento à demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia interino convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo de Almeida, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da Companhia. Inicialmente, o Gerente Geral de Contratos observou que, em virtude do cenário financeiro da Companhia os contratos comerciais foram renegociados e os cronogramas de execução alongados, contudo, nenhum contrato foi cancelado, uma vez que o propósito é manter todos os contratos em execução, apesar das restrições orçamentárias. Ato contínuo, apresentada a execução de todos os contratos em carteira por setor de atuação: defesa, energia, nuclear e óleo & gás.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais em andamento na carteira de obras da Companhia e solicitou uma análise de risco sobre a manutenção dos contratos comerciais de longa duração, com prazo acima de cinco anos, tanto do ponto de vista comercial, como financeiro e jurídico, bem como o cálculo do valor para armazenamento após a execução contratual.

ITEM V: Submetida para conhecimento a apresentação da situação do passivo jurídico da Companhia em atendimento à solicitação do Colegiado na 194ª Reunião, realizada em 27.06.2025. O Presidente da Companhia interino convidou o Consultor Jurídico, Dr. Diego Brum, para participar da reunião e apresentar os dados referentes ao passivo jurídico. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento da situação do passivo jurídico da Companhia e solicitou uma apresentação da estrutura organizacional da Companhia, com a estrutura de cargos e funções e com os critérios de progressão, oportunamente.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 1º semestre de 2025, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como na Resolução CGPAR n.º 48/2023. O Presidente da Companhia interino convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e destacou as atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2025, o quantitativo de demandas, a natureza das demandas recebidas com os principais temas abordados. Por fim, ressaltou o índice de desempenho e execução de atividade Correcional – IDECOR, ficando a NUCLEP no grupo 3 de 5.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 1º semestre de 2025.

ITEM VII: Submetido para conhecimento o Relatório trimestral de Integridade, elaborado pela Assessoria de Integridade, referente ao 2º trimestre de 2025, em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR n.º

48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente interino da Companhia convidou a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Ferreira, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros, tendo destacado as principais atividades executadas e em andamento na parte de integridade no último trimestre. Destacou, ainda, o foco na normatização da área, com a atualização e elaboração de todos os documentos relacionados à integridade, inclusive do seu regimento interno com a alteração da periodicidade do relatório de atividades para no mínimo anual, em conformidade com a Resolução CGPAR 48/2023.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório trimestral de atividades de Integridade, referente ao 2º trimestre de 2025, elaborado pela Assessora de Integridade.

ITEM VIII: Submetida a Ata da 169ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 169ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia interino submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 195ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 18.07.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança